

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA TRIBUTAÇÃO E CONTROLE.**

OFÍCIO Nº 126/2025

Palácio Antônio Martins, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Edilson Damião Lima

Secretário de Estado da Secretaria de Infraestrutura - SEINF

Av. Getúlio Vargas, 3941, Canarinho,

Boa Vista – RR.

Senhor Secretário,

SEINF/PROTOCOLO	
RECEBIDO	
Em:	26 / 03 / 2025
Hora:	12 : 06
Ass:	<i>Oral</i>

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para execução orçamentária e financeira da Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva nº 178, de autoria da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle, sancionada através Lei Orçamentária Anual do Estado de Roraima, Lei nº 2.107 de 28 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 4854 de 28/01/2025, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025", de acordo com os dados informados::

EMENDA PARLAMENTAR COLETIVA IMPOSITIVA Nº 178: UO: 21.101 Secretaria de Estado de Infraestrutura, Funcional Programática: 17.512.049.3452 – Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico, natureza de despesa: 4.4.40.41, fonte: 1.500, CD. ACOMP.: 0000, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Meta: Construção de castelo d'água em Santa Maria do Boiaçu, no município de Rorainópolis.

Justificativa: Disponibilizar recursos objetivando atender a demanda de água tratada aos moradores de Santa Maria do Boiaçu, através de Emenda Parlamentar Coletiva Impositiva, de acordo com o previsto no art. 113, § 6º da Constituição do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

JORGE EVERTON BARRETO
GUIMARAES:53450370510Assinado de forma digital por JORGE
EVERTON BARRETO
GUIMARAES:53450370510
Dados: 2025.03.26 08:48:46 -04'00'**Deputado Jorge Everton**

Presidente da Comissão de Orçamento,

Fiscalização Financeira, Tributação e Controle.